



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARTIM

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Gaspar Oliveira da Silva, *Presidente da Assembleia de Freguesia supra*:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 dos artigos 7º e 8º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do ato eleitoral realizado em 1 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia **20 de Outubro de 2017**, às **21.30 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade e/ou cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1, do artigo 9º da mesma Lei, se deverá efectuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao acto da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Martim, 11 de Outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Gaspar Oliveira da Silva